



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 698/2022
14 de Fevereiro de 2022

PUBLICADO EM:

14/02/2022

Josué Nunes Junior
Matricula nº 408

Concede Redução de Carga Horária A Servidora Pública, Por Ser Genitora De Criança Autista, E Dá Outras Providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei orgânica Municipal e legislações vigentes, e;

Considerando o disposto nas Leis nº 13.370/2016 e nº 4.009/98;

Considerando Relatórios médico;

Considerando o parecer jurídico nº 01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária de trabalho de até 50% (cinquenta por cento), sem redução salarial e sem compensação, a servidora concursada **SUELY LIMA SILVA**, matrícula 389, portador da cédula de identidade RG nº 20002459 SSP/SE, do cargo de AGENTE DE SAÚDE, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde e o Setor de Recursos Humanos adotarão as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal